



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES - ES.

REQUERIMENTO N.º 008/2019

NARCIZO DE ABREU GRASSI, vereador com assento nesta Augusta Casa de Leis, nos termos do art. 102, § 3º, IX, do Regimento Interno, vem à presença de Vossa Excelência apresentar **REQUERIMENTO** para que, **no prazo de 30 (trinta) dias**, previsto no art. 45, XI, da Lei Orgânica Municipal e art. 206, parágrafo único, do Regimento Interno, encaminhe, a esta Casa de Leis, relatório contendo o nome completo, cargo ocupado, valor da remuneração e data de admissão, dos funcionários contratados pela entidade denominada **HOSPITAL PSIQUIÁTRICO ESPÍRITA MAHATMA GANDHI**, que atua em Alfredo Chaves por força de contrato de gestão com a municipalidade.

Por fim, solicita-se que seja encaminhada toda a documentação referente aos questionamentos acima. Ressalte-se que o presente requerimento se dá em virtude de fiscalização e acompanhamento dos atos do Poder Executivo.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Alfredo Chaves (ES), 23 de setembro de 2019.

NARCIZO DE ABREU GRASSI
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES ES 14:38 de 26/09/19